



DECRETO Nº 009 DE 01 DE ABRIL DE 2023

“Estabelece ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a obrigação dos serviços públicos cumprir a Constituição Federal, buscando tornar eficaz e concreta a prevenção e guarda da vida da saúde das pessoas;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG, exceto para os serviços específicos de limpeza e saúde pública, dada a essencialidade de tais serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 01 de abril de 2023.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES
Assessora de Gabinete